

R & L NUTRI VIPS LTDA	01.059.163/001-77	33.014.612/0001-92	2019/145/40196
RAIMUNDO CHAGAS FEITOSA		196.821.822-04	2021/137/53174
RAIZEN S.A.	01.011.291/001-40	33.453.598/0466-20	2019/145/48180
RARO DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	01.017.659/001-00	03.912.939/0001-10	2017/67/37454
REAL MIX DISTRIBUIDORA E ATACADO LTDA	01.065.698/001-75	18.808.052/0002-35	2020/145/45634
RGT ELETRONICA LTDA		05.943.957/0001-95	2020/129/21593
RIBEL DISTRIBUIDORA LTDA	01.003.838/001-09	02.539.420/0001-76	2015/10/21120
RO DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	01.047.473/002-31	23.882.514/0002-02	2019/142/48930
ROBBYSON WYGLISON MONTEIRO DA SILVA 94304629204	01.032.907/001-84	15.272.480/0001-17	2020/145/10346
ROSINEIA RIBEIRO DA SILVA		931.088.502-53	2021/145/68391
SANDRA MARIA BRILHANTE RIBEIRO	01.013.394/001-07	012.834.722-87	2019/10/25892
SAO INACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.056.637/001-56	14.166.368/0001-39	2019/145/49730
SEBASTIAO GOMES DA COSTA FILHO 28593693253	01.027.620/001-17	13.082.811/0001-20	2019/10/31126
TAM LINHAS AEREAS S/A.	01.018.411/001-49	02.012.862/0092-05	2020/145/00484
TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES LTDA	01.010.826/002-73	05.502.281/0011-76	2017/10/25546
V SPEROTTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	01.000.952/002-03	05.394.630/0002-92	2014/10/12042
VANUSA DA SILVA LIMA DUARTE	01.048.907/001-67	602.409.542-20	2019/145/37656

Rio Branco, 17 de dezembro de 2021.

Clóvis Monteiro Gomes
Diretor de Administração Tributária
Consta nesta Diretoria a via original devidamente assinada

SEINFRA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 286, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

SEI: 4016.011949.00123/2021-08

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.678, de 26 de julho de 2021, publicado no D.O.E. nº 13.093 de 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 024/2021, firmado entre o INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE -ISE, e a empresa EXECUTIVA SERVIÇOS E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, cujo o objeto é a contratação de empresa para manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), fornecimento de materiais e mão de obra.

I - Fiscal Titular Eng. Civil Leandro de Melo Assis, CREA Nº 9633D/AC, matrícula 9214488-2;

II - Fiscal Substituto: Eng. Civil Samuel Alencar Cavalcante, CREA Nº 38272 D/CE, matrícula 9262350;

III - Fiscal Titular: Eng. Eletricista Idalci Dallamaria Junior, CREA 0104359579 D/AC, matrícula nº 9262415;

IV - Fiscal Substituto: Eng. Eletricista Felipe Santos Vaz Barbosa, CREA nº 167587/ D-MG, matrícula: 9495622;

V - Engenheiro de Segurança do Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA 9536 D/AC, matrícula nº 9304681-3.

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 232 de 22 de outubro de 2021, Diário Oficial nº 13.154 de 26 de outubro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a conta de 17 de dezembro de 2021.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Cirleudo Alencar de Lima
Secretário de Estado de Infraestrutura
Decreto nº 9.678/2021

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 287, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

SEI: 0050.003766.00004/2021-44

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.678, de 26 de julho de 2021, publicado no D.O.E. nº 13.093, 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato 026/2021 celebrado entre o FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR-FEM e a empresa ALTAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de material para decoração pública natalina, compreendendo: transporte, instalação/desinstalação, montagem/desmontagem, eventual substituição e manutenção preventiva/corretiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

I- Titular: Engº Eletricista Anderson Oliveira do Nascimento, CREA 21.239-D/AC, Matrícula 9534792;

II- Substituto: Engº Civil Samuel Alencar Cavalcante, CREA 38272 D/CE, Matrícula: 9262350.

Art. 2º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único. O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta da assinatura do contrato.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Cirleudo Alencar de Lima
Secretário de Estado de Infraestrutura